



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000151/2022
Processo: 9580-00 2022

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 151/2021, de autoria da nobre vereadora Laiz Perrut, que "institui o Estatuto Municipal da Promoção e Igualdade Étnico-Racial do Município de Juiz de Fora".

A proposta do Estatuto traz em seu texto a definição dos conceitos que utiliza, a orientação para formulação de políticas públicas destinadas ao público alvo e diversos capítulos para tratar de temas específicos, como: 1. Promoção de Igualdade Étnico-racial; 2. Direito à Vida e à Saúde; 3. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; 4. Defesa da Liberdade Religiosa; 5. Acesso à Terra e da Moradia Adequada; 6. Do Trabalho, Emprego e Geração de Renda; 7. Da Comunicação Social; 8. Do Direito das Mulheres Negras, Indígenas e Ciganas; 9. Da Juventude Negra, Indígena e Povos Ciganos; 10. Direito de Acesso a Serviços Públicos e o Combate ao Racismo Institucional; 11. Combate à Discriminação.

O projeto é um importante instrumento de combate ao racismo, problema histórico na sociedade brasileira e no mundo. Urge a necessidade de elaboração de políticas públicas para dirimir os efeitos do racismo na realidade de pessoas racializadas. Nessa esteira, o projeto é de crucial importância e merece aprovação.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de fevereiro de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

